



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

DISPENSA Nº: DP – 065/2017.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA PARA TREM FORÇA (MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL) DO CAMINHÃO IVECO VERTIS ANO 2014, PLACA BAS 8751, LOTADO NA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: ELLECO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 04.862.831/0001-23.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 2.141,71 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R\$
12.001.15.452.0005.2.036	Manter os serviços de limpeza pública e coleta de Lixo	Reduzido 456 - fonte 511 – 33.90.30.39.99 - outros materiais para manut. Veículos	R\$ 1.634,21
12.001.15.452.0005.2.036	Governadoria Municipal	Reduzido 460 - fonte 511– 33.90.30.39.19.99 - Outros Serviços de manut. Conserv. Veículos	R\$ 507,50

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicita dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA PARA TREM FORÇA (MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL) DO CAMINHÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

IVECO VERTIS ANO 2014, PLACA BAS 8751, LOTADO NA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, junto à empresa ELLECO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 04.862.831/0001-23. A justificativa para a contratação por DISPENSA baseia-se no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que prescreve:

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Processo administrativo nº 264/2017 contendo: Ofício de encaminhamento, Termo de referência, Despacho do Prefeito, Memorando circular, Cotação do Departamento de Compras, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, Parecer Jurídico e Autorização do Prefeito de abertura do processo licitatório;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS;

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para ratificação do processo de DISPENSA.

Colorado – PR, 29 de Setembro de 2017.

Claudenir Antunes dos Santos
Departamento de Licitação